

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2023 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais/Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I e II/2023), publicado no DOU nº 13, de 19 de janeiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

6.1 - Serão convocados para a realização dos eventos complementares listados na alínea b do item 4.1, os candidatos aprovados no EE, ou seja, os candidatos que, concomitantemente, obtenham número de acertos igual ou superior a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática, em até quatro vezes o número de vagas previsto, obedecendo os critérios estabelecidos no item 6.3, cabendo, por interesse da Administração Naval, o aumento deste quantitativo.

- Leia-se:

6.1 - Serão convocados para a realização dos eventos complementares listados na alínea b do item 4.1, os candidatos aprovados no EE, ou seja, os candidatos que, concomitantemente, obtenham número de acertos igual ou superior a 08 (oito) questões de Língua Portuguesa e 08 (oito) questões de Matemática, em até quatro vezes o número de vagas previsto, obedecendo os critérios estabelecidos no item 6.3, cabendo, por interesse da Administração Naval, o aumento deste quantitativo.

**CAPITÃO DE FRAGATA (FN) BRUNO LA MARCA
RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.